



## LEI MUNICIPAL Nº 5923, DE 26 DE JUNHO DE 2023

Institui o Plano Municipal de Cultura em Três Passos e dá outras providências.

Prefeito Municipal de Três Passos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 87, inciso IV, da Lei Orgânica do município, FAÇO SABER que o Legislativo Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Plano Municipal de Cultura - PMC, em consonância com o art. 216-A da Constituição Federal e a Lei Federal nº 12.343, de 02 de dezembro de 2010.

Art. 2º O Plano Municipal de Cultura terá duração de dez anos e se apresenta na forma do Anexo Único.

Art. 3º O acompanhamento da execução e a avaliação periódica do Plano Municipal de Cultura será através de Comissão Permanente de Avaliação sob a coordenação do Conselho Municipal de Cultura – CMCUL.

Parágrafo único. A cada dois anos, ou a qualquer tempo, extraordinariamente, o Plano será avaliado com a participação de autoridades do Executivo, produtores e entidades culturais representantes da sociedade civil.

Art. 4º O Plano Plurianual do Município será elaborado de modo a dar suporte às metas constantes no Plano Municipal de Cultura.

Art. 5º Fica sob a responsabilidade do Poder Executivo a tarefa de divulgação do Plano objeto desta Lei, para que a sociedade tome conhecimento e acompanhe a execução.

Art. 6º As despesas decorrentes da aprovação desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 7º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARLEI LUÍS TOMAZONI  
Prefeito Municipal

CRISTIANE SEIDEL  
Secretária Municipal de Administração



## ANEXO ÚNICO

# PLANO MUNICIPAL DE CULTURA TRÊS PASSOS



Sobrevoo Três Passos/RS - Phantom 3 Advanced - Eduardo H. Neuhaus

Três Passos/RS, junho de 2023.



## FICHA TÉCNICA

### **Prefeito Municipal**

Arlei Luis Tomazoni

### **Vice-Prefeito Municipal**

Rodrigo Alencar Bohn Glinke

### **Secretário Municipal de Educação e Cultura**

Osvaldir José Urnau

### **Presidente do Conselho Municipal de Política Cultural**

Zenaide Tomm

### **Vice-Presidente do Conselho Municipal de Política Cultural**

Beatriz Henrichsen Fontanive

### **Assessoria Técnica**

Gilnei Fernando Keiber



## SUMÁRIO

|                                                                                       |    |
|---------------------------------------------------------------------------------------|----|
| Apresentação                                                                          | 4  |
| 1. Diagnóstico geral do município                                                     | 5  |
| 2. Apresentação e metodologia do plano municipal de cultura de Três Passos            | 12 |
| 3. Diagnóstico da cultura de Três Passos – diretrizes e prioridades                   | 15 |
| 4. Premissas e princípios metodológicos                                               | 19 |
| 5. Da consulta pública – cadastro                                                     | 20 |
| 6. Objetivos gerais e específicos                                                     | 22 |
| 7. Metas, estratégias e ações                                                         | 23 |
| 8. Deliberações para os segmentos de artes cênicas; circo, teatro, dança e congêneres | 33 |
| 9. Deliberações da setorial de artesanato e artes visuais                             | 33 |
| 10. Deliberações da setorial de música                                                | 37 |
| 11. Deliberações da setorial de museus e patrimônio histórico e cultural              | 38 |
| 12. Deliberações da setorial literatura                                               | 41 |
| 13. Deliberações da setorial do audiovisual                                           | 43 |
| 14. Deliberações da setorial tradição, diversidade cultural e etnias                  | 44 |
| 15. Prazos de execução do plano                                                       | 46 |
| 16. Lei do sistema municipal de cultura                                               | 46 |
| 17. Princípios do sistema                                                             | 48 |
| 18. Mecanismos e fontes de financiamento                                              | 48 |
| 19. Indicadores de monitoramento e avaliação                                          | 50 |
| 20. Recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis                             | 52 |
| 21. Resultados e impactos esperados                                                   | 53 |



## APRESENTAÇÃO

O Plano Municipal de Cultura de Três Passos busca definir as políticas públicas de longo prazo que garantam a proteção e promoção do patrimônio, dos direitos culturais e da cultura em todo o município, o acesso à produção e a apropriação da cultura, a valorização da cultura como instrumento de desenvolvimento socioeconômico, o estabelecimento de um sistema público e participativo de gestão, o acompanhamento e avaliação das políticas culturais.

O município de Três Passos conta com um Setor de Cultura, vinculado à Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, o qual funciona junto a Casa de Cultura Professor Orestes Luiz Colombo, para fins de atendimento das demandas culturais do município.

O Conselho Municipal de Cultura foi criado no ano de 2008, a partir da aprovação da Lei Nº 4.156, mantendo uma atividade expressiva junto ao setor cultural. O Fundo Municipal de Cultura foi criado pela Lei Municipal nº 5.823 de 16 de novembro de 2022, restando, ainda, a consequentemente implantação do Sistema Municipal de Cultura através de Lei ordinária.

O Plano Municipal de Cultura prevê a valorização da cultura como vetor do desenvolvimento econômico e social, a democratização das instâncias de formulação das políticas culturais, o papel do município na implementação das ações, a colaboração entre agentes públicos e privados para o desenvolvimento da economia da cultura. Além de um planejamento de longo prazo, se configura como elemento essencial para a consolidação dos processos de participação da sociedade na formação de políticas culturais.

O Plano Municipal de Cultura de Três Passos é um documento essencial que determina ações a curto, médio e longo prazo, garantindo o planejamento de demandas culturais no município, direitos culturais, valorização da cultura como instrumento de desenvolvimento socioeconômico, proteção do patrimônio cultural e promoção da cultura. Este é um instrumento que norteia o Conselho Municipal de Cultura, e alicerça os processos de participação da sociedade durante a elaboração das políticas culturais.



## 1. DIAGNÓSTICO GERAL DO MUNICÍPIO

### BREVE HISTÓRICO DE TRÊS PASSOS

A construção da sociedade do atual município de Três Passos iniciou-se, efetivamente, a partir da criação da Colônia Militar do Alto Uruguai, em 1879. Este primeiro núcleo habitacional, perdido na imensidão verde da Região Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul, fora criado com o objetivo de garantir a predominância do Império brasileiro em terras sempre disputadas com a vizinha nação Argentina.

O Noroeste era uma região vasta, rica em madeira, terra fértil para práticas agrícolas e pouco povoada. Última fronteira agrícola do Rio Grande do Sul, para cá acorreram famílias de imigrantes em busca de terras e propriedades, transformando a região com suas lavouras e com seu trabalho.

Distante 35 quilômetros da Colônia Militar, no sentido sul, foi construída, em 1882, uma casa de guarda avançada, que tinha como incumbência vigiar a precária Picada Geral, estrada que ligava o Alto Uruguai à cidade de Palmeira das Missões, município mãe da dita colônia. Este local fora escolhido por contar com três córregos de água potável, que serviam a homens e animais, recebendo a todos os viajantes com a generosidade de uma natureza ainda intocada. Inicialmente, o local foi chamado de “pouso dos três passos” e logo começou a atrair os colonos, dadas a sua localização, terra fértil e excelente oferta de água. Durante as três primeiras décadas do século XX, atraiu um número muito grande de imigrantes que buscavam a atividade agrícola, produzindo alimentos e estruturando as suas colônias.

Com o crescimento do povoado, chega o momento de transformá-lo em município. Isto ocorreu no contexto da 2ª Guerra Mundial, em 28 de dezembro de 1944, sob o Decreto-Lei nº 716, foi criado o 92º município do Rio Grande do Sul, sob o nome de Três Passos.

Crédito: Luis Gustavo Graffiti



## ASPECTOS GEOGRÁFICOS E AMBIENTAIS

O município de Três Passos situado na região noroeste colonial do Estado do Rio Grande do Sul, pertencendo à microrregião celeiro apresenta uma área territorial de 268,396 km<sup>2</sup> com uma população de 23.965 habitantes, sendo destes 19.054 da área urbana e 4,911 da área rural, tendo 11.751 homens e 12.214 mulheres (IBGE 2010).

A densidade demográfica é 89,3 hab./km<sup>2</sup>, a taxa de analfabetismo (pessoas de 15 anos ou mais) é de 5,31% e a expectativa de vida da população é na média de 76,47 anos (FEE – Fundação de Economia e Estatística 2010).

O município está localizado a 27°27'20" latitude sul e a 53°55'55" longitude oeste e encontra-se a 451m acima do nível do mar. O clima predominante no município de Três Passos é o temperado úmido com verão quente, subtropical, ameno, com precipitação média em torno de 1.800 milímetros/ano. As temperaturas médias anuais giram em torno de 20°C, com variações sazonais de cerca de 10°C em média. Com predomínio do solo argiloso, mais conhecido como Latossolo, com alta fertilidade de retenção de água, sendo muito apto a atividades agropecuárias (Plano Municipal de Meio Ambiente).

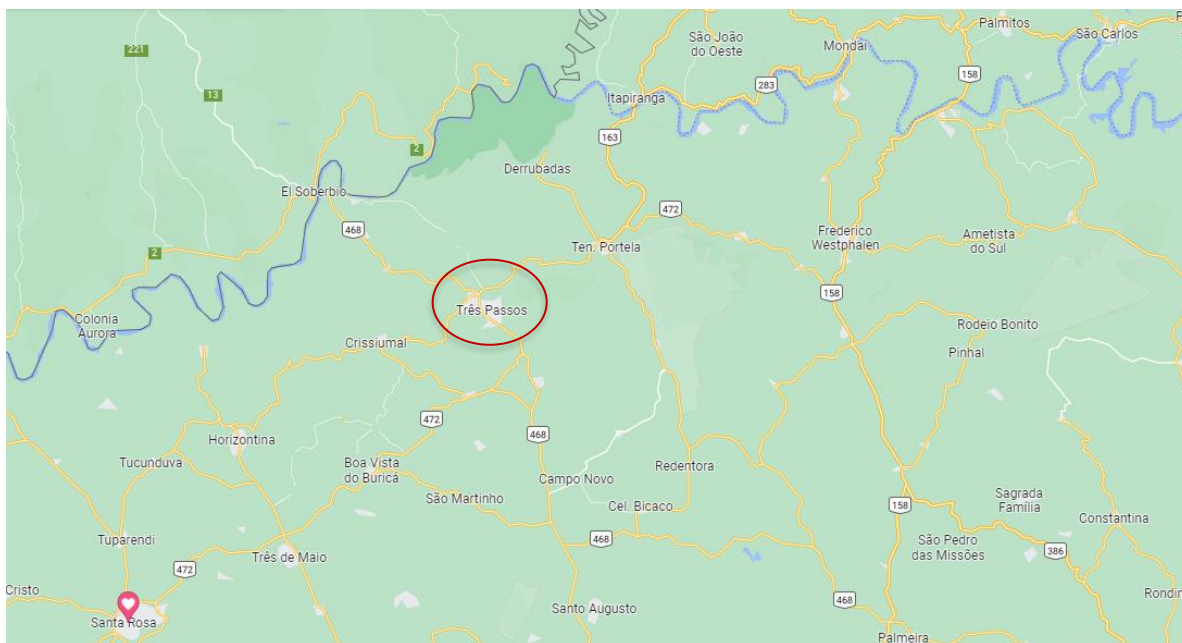
Limita-se ao norte com Esperança do Sul e Tenente Portela, ao sul com Crissiumal, Humaitá e Bom Progresso, a Leste com Bom Progresso e Tenente Portela, Miraguaí e Braga e a Oeste com Tiradentes do Sul.

O município de Três Passos é formado por seis distritos: Distrito Sede, Distrito Padre Gonzales, Distrito Bela Vista, Distrito Santo Antônio, Distrito Erval Novo e Distrito da Floresta.

O acesso principal a Três Passos é por vias pavimentadas BR 468 e ERS 472, sendo que a distância que separa o município da capital do estado é de 470 km.

A figura abaixo demonstra a localização de Três Passos na região Celeiro, sendo possível situá-lo em relação aos municípios limítrofes Esperança do Sul, Tenente Portela, Miraguaí, Bom Progresso, Humaitá, Crissiumal e Tiradentes do Sul.

Figura 1: Localização do município de Três Passos



Fonte: Google Maps

## ASPECTOS ECONÔMICOS

O município possui um Produto Interno Bruto (PIB) de R\$ 38.458,04. A base da economia é a agricultura, seguida do comércio, indústria e serviços. Tendo como principais produtos agropecuários a suinocultura intensiva, produção leiteira, produção de grãos e tabaco, dando ênfase também às agroindústrias.

Há também, produção de produtos de consumo direto, como mandioca, feijão, cana-de-açúcar, hortaliças e trutas, além de pequenos animais, sendo que grande parte deles são para o autoconsumo.

Os setores do comércio, indústria e serviços, atendem a população local e regional, sendo a JBS a indústria de maior porte no município.

No setor de vestuário, destaca-se a fabricação de jeans e facções. E nos demais setores, destacamos o setor moveleiro, a alimentício, e o crescimento significativo no setor mecânico com a instalação de indústrias de estruturas metálicas.



## ASPECTOS LINGÜÍSTICOS

Assim como em muitos municípios do estado do Rio Grande do Sul a língua alemã em sua variante riograndense faz parte intrínseca da própria história de Três Passos, desde os primórdios de sua fundação. O dialeto falado na região chama-se o Riograndenser Hunsrückisch, possuindo ele vários outros nomes informais como Hunsrücker-Deutsch, Kolonie-Deutsch, Deutsch, etc.; sendo ele uma variante do dialeto prevalente na região do Hunsrück e redondezas, no sudoeste da Alemanha. (Nota: Termos-chave de linguística para consulta são: Rheinfränkisch ou franco-renano e Westmitteldeutsch ou Alemão médio-ocidental). O alemão-riograndense faz parte do grupo de dialetos pertencentes ao tronco linguístico. Observe-se que para falantes nativos destas línguas, elas possuem um alto grau de inteligibilidade entre si. A maioria dos falantes desta língua minoritária sulbrasileira vivem no Rio Grande do Sul, concentrados em duas grandes zonas de colonização alemã, na chamada Altkolonie ou região antiga de colonização alemã e na Neikolonie (no alemão-padrão: Neukolonie), ou no Noroeste do estado, onde está situado o município de Três Passos.

Em 2012 a Câmara de Deputados do Rio Grande do Sul aprovou em voto unânime o reconhecimento oficial do dialeto alemão-riograndense como parte integral do patrimônio cultural do estado.



## SÍMBOLOS

### I - BANDEIRA

A bandeira do nosso município foi oficializada em 1994 tendo uma divisão diagonal, sendo a parte superior branca, simbolizando a Paz, e a parte inferior amarela, simbolizando o Ipê por ser esta a árvore Símbolo do Município.





## II - BRASÃO DE ARMAS E A BANDEIRA DO MUNICÍPIO

O Brasão de Armas e a Bandeira do Município foi instituído pela Lei nº 2.064/1969.

O Brasão do Município possui as características heráldicas:

Estudo Clássico Português, partido em diagonal, pelo arroio Três Passos, em prata ondulado; em Blau (azul anil) e sinóple (verde). Em chefe dois caminhões antigos cruzados, em ouro, recordando a antiga Colônia Militar do Alto Uruguai. Em ponta um arado em prata, representando a agricultura em geral do Município. Listel em Gales (vermelho) carregado dos dizeres em prata 1879 - Três Passos - 1944. Tudo encimado da Coroa municipal de três torres.

Figura 2: Brasão do Município



Fonte: Arquivo wikipedia



### III - HINO MUNICIPAL

O hino do município foi publicado no dia 16 de novembro de 1999, através da Lei 3.461/99. Tem a autoria de Roberto Mazzini Bordini e Ricardo Bordini.

Este hino que se faz qual flauta amena  
Em teu peito feito tuba sê canoro  
Ao falar de uma gente que serena  
Faz seara em cada gesto de servir  
Pois quem tem no peito a seiva dos três passos  
Tem os passos, olhos postos no porvir.

#### *REFRÃO*

Ama a terra que te brada a justiça  
Clama a terra a vida que verte do chão  
Construindo assim guarida aos teus filhos  
E os filhos de teus filhos tal terão.

Quem bem cedo abrigou os viajantes  
E acolheu aos imigrantes generosa  
Terra ardente, orgulhosa em dons ingentes  
É capaz de sustentar a imensidão  
Quem abriga tanta gente diferente  
Faz-se una em verdadeira gratidão.

#### *REFRÃO*

Em teu seio sustentaste teus heróis  
De Gonzales e Daronchi redivivos  
Aos que não se permitiram ditaduras  
Mantendo ideais com sangue altivos  
São esteios da Justiça que perduras  
Nos caminhos que tu trilhas sempre vivos.



### *REFRÃO*

Foste mãe de tantos pares ora grandes  
Deste força para dar-lhes de crescer  
Hoje és parceira amiga e respondes  
A quem nunca viu negares tua mão  
São pedaços de um passado que escondes  
Carinhosa em teu imenso coração.

*Link oficial do Hino*

<https://www.youtube.com/watch?v=v9Nx6nIMLo>

## **2. APRESENTAÇÃO E METODOLOGIA DO PLANO MUNICIPAL DE CULTURA DE TRÊS PASSOS**

O Plano Municipal de Cultura (PMC) é o instrumento que orientará as políticas culturais no município de Três Passos pelos próximos dez anos. Compromisso gerado pela adesão do município ao Sistema Nacional de Cultura (SNC), o Plano Municipal de Cultura é a principal ferramenta para a gestão compartilhada das políticas públicas de cultura. Integrado ao Conselho Municipal de Cultura e ao Fundo Municipal de Cultura, permitirá a institucionalização do Sistema Municipal de Cultura, garantindo a continuidade das políticas culturais e a ampliação da cidadania cultural. Estruturado para o período de dez anos e formalizado por meio de Lei Municipal, o Plano Municipal de Cultura possibilitará ao setor cultural e demais áreas implantar políticas integradas que contribuam para o desenvolvimento do campo cultural. Como documento orientador das políticas culturais no município, estabelecerá as ações necessárias para alavancar as dinâmicas culturais locais e garantir a ampliação dos direitos culturais no município de Três Passos.



## **DIMENSÕES DA CULTURA**

A proposta do Plano Municipal de Cultura de Três Passos vincula-se às orientações do Plano Municipal de cultura e às disposições legais que legam à cultura as dimensões constitutivas, as quais articulam tanto a questão humana (coletiva, imaterial, social), quanto a material (economia e sustentabilidade nos âmbitos ambientais e financeiros). Nesse sentido, este plano se pauta no entendimento da cultura a partir de três dimensões intrinsecamente articuladas: simbólica, cidadã e econômica.

### **DIMENSÃO SIMBÓLICA**

A dimensão simbólica pauta-se na produção de símbolos, marcas, emblemas, etc., de cada cultura em particular. A produção simbólica, por sua vez, se manifesta através de múltiplas práticas culturais, as quais são disseminadas no cotidiano. Esta dimensão considera a cultura como uma forma de produção humana, dinâmica e significativa para seus membros que, ao vivenciarem a mesma, mas que também a estão atualizando, a ressignificam e a transformam. Portanto, compreende-se a cultura como plural, multifacetada e viva. A dimensão simbólica, conforme dados site do Ministério da Cultura (MinC), tratada constituição histórica e referencial de idiomas, costumes, culinária, modos de vestir, crenças, criações tecnológicas e arquitetônicas, e também nas linguagens artísticas: teatro, música, artes visuais, dança, literatura, circo, etc.

#### **Metas para a DIMENSÃO SIMBÓLICA**

- a. Fortalecimento dos segmentos culturais, tais como música, teatro, dança, circo, artes plásticas, audiovisual, literatura, manifestações de cultura popular, novas tecnologias e outras.

### **DIMENSÃO CIDADÃ**

A dimensão cidadã, estão o encaminhamento e a vivência da cultura como prática cidadã, como direito elementar de todo cidadão, membros da comunidade, com direitos e deveres civis, políticos e sociais inerentes à participação. A cidadania, por sua vez, envolve toda prática de reivindicação, como a defesa do interesse da coletividade, a organização de associações, a luta pela qualidade de vida, pela



cultura, pelo ambiente, etc. Portanto, implica agência, aprendizado e envolvimento constantes. Nesse processo destaca-se a cultura como elemento de entendimento comum, de conhecimento e de interpretação da realidade. Assim, a dimensão cidadã tem de derivar da participação ativa e consciente na vida cultural, tendo mais acesso a livros, espetáculos de dança, teatro, circo, exposições de artes visuais, filmes nacionais, apresentações musicais, as expressões da cultura popular, acervos de museus, dentre outros.

### **Metas para a DIMENSÃO CIDADÃ - GESTÃO DEMOCRÁTICA**

- a. Legitimação do Conselho Municipal de Cultura através de processos de real e crescente representatividade;
- b. Definição democrática das prioridades estratégicas no desenvolvimento de raízes culturais e linguagens.
- c. Avaliação e atualização do Plano Municipal de Cultura, a cada quatro anos.

### **DIMENSÃO ECONÔMICA**

Deve-se considerar que a cultura tem que ser pensada como vetor econômico dos agentes (produtores e consumidores) dos bens simbólicos culturais. Nesse sentido, a manutenção dos bens significativos aos grupos sociais, a garantia de sua reprodução geracional, a dinâmica simbólica tem de ser pensada em termos de viabilidade econômica aos envolvidos em sua produção/reprodução. Assim, o pensar a cultura deve abranger o aspecto que torna possível que as práticas culturais tenham condições de existência material, pautada em uma perspectiva de desenvolvimento justo e sustentável.

### **Metas para a DIMENSÃO ECONÔMICA**

- a. Criar incubadora de Economia Criativa (prazo previsto: 10 anos);
- b. Criar Plano de Formação e Profissionalização na área da cultura (prazo previsto: 5 anos);
- c. Implementação de programa de qualificação técnica dos equipamentos culturais públicos e privados existentes e sediados no Município (prazo previsto: 2 anos);
- d. Instituição de programas de incentivo à produção e circulação de bens e produtos culturais (prazo previsto: 2 anos);



O Plano Municipal de Cultura de Três Passos/RS (PMC) representa a concretização do planejamento de uma política de incentivo ao desenvolvimento do setor cultural em todas as suas dimensões, com o estabelecimento de ações públicas que objetivam promover o progresso da cultura, do patrimônio cultural e das demais manifestações culturais locais.

Com efeito, o Plano de Cultura de Três Passos/RS representa, também, a consolidação de um grande pacto político no campo da cultura, que, uma vez transformado em Lei dará estabilidade institucional à questão, assegurando a plena continuidade das políticas públicas de cultura no âmbito local, servindo de instrumento de planejamento estratégico, organizando, regulando e norteando a execução da política municipal de cultura, com previsão de ações de curto, médio e longo prazo.

Portanto, à luz de todas premissas destacadas, o Plano Municipal de Cultura é um importante instrumento para o desenvolvimento do setor cultural de Três Passos e servirá de norte, no próximo decênio, para elaboração e cumprimento das políticas públicas, fornecendo diretrizes e possibilitando o planejamento, implementação, acompanhamento, avaliação, monitoramento e a fiscalização das ações, projetos e programas na área cultural, tudo em concomitante e constante diálogo com a população três-passense, entidades, órgãos públicos e intergovernamentais, objetivando e buscando assegurar o pleno desenvolvimento e aperfeiçoamento das políticas públicas culturais, bem como garantindo sua conformação com o interesse público.

### **3. DIAGNÓSTICO DA CULTURA DE TRÊS PASSOS – DIRETRIZES E PRIORIDADES**

O Setor de Cultura de Três Passos estava desde 2012 sem um diretor, sem ter alguém responsável pelo setor. A partir de 2021 foi criado um departamento ou coordenadoria que passou a cuidar das ações, promovendo cadastramento dos artistas em dois editais nos anos de 2021 e 2022, e está sobre a coordenação da



Sra. Andrea Baraldi. Este Cadastro de Produtores e Entidades Culturais visa fornecer um banco de dados do setor cultural do município de Três Passos.

Das diversas ações culturais que o município de Três Passos tem desenvolvido e apoiado vale destaque ao lançamento do Hino Municipal de Três Passos em 17 de fevereiro de 2021, sendo que o hino foi estabelecido através de concurso realizado em 1994, e desde então não havia sido gravado ainda, privando a população três-passense de usufruir deste símbolo do município. Tem sido realizado anualmente diversas ações voltadas à Semana da Mulher; Mostra de Arte Tema Mulher na Casa de Cultura; Seção de cinema para a população em geral; Programação de Páscoa com decoração da cidade, trenzinho, Feira de Páscoa, casa do coelho, distribuição de brindes, pipocas e balas para as crianças, disponibilização de espaço kids com cama elástica, feito em parceria com o LEO CLUBE de Três Passos. Outras ações são o Projeto Cante e Encante, a realização do 2ª Edição do Seminário Diálogos Multiculturais com foco na Cultura Afro e Indígena realizado entre os dias 18 e 19 de julho de 2022. O Município tem apostado em eventos cívicos como a Semana da Pátria e Desfile Cívico de modo a valorizar a identidade e a sua dimensão simbólica. Tem realizado a Semana Farroupilha com a edição da 2ª Gincana Farroupilha da rede municipal de Educação; Concurso de vitrines; Festival da Música Gauchesca em parceria com o CTG Missioneiro dos Pampas; o seu grande festival de interpretação da canção FEICAP; Mostra dos artistas locais e de Artesanato; Saraus Culturais. Três Passos realiza uma extensa agenda cultural dentro da programação do Natal Três Passos Brilha, com decoração da cidade, abertura com o Projeto Cante e Encante, casa do Papai Noel, trenzinho e diversos shows dos mais variados artistas e estilos musicais. O Aniversário do Município comemorado todo dia 28 de dezembro também abre espaço para a arte e a cultura local.

Durante estes dois anos da gestão municipal, em diálogo frequente com a comunidade cultural, foram estabelecidas algumas metas, a saber:

- ✓ Firmar parceria com a Unijuí para estabelecer ações e projetos;
- ✓ Definir situação da Biblioteca;
- ✓ Criação de espaço para instalação do Museu da Colonização;



- ✓ Capacitação para os artesãos local e regional / Amuceleiro com o SEBRAE / RS.
- ✓ Implantação do Fundo Municipal de Cultura.
- ✓ Buscar incentivo financeiro para realização de ações, programas e projetos culturais.
- ✓ Viabilizar projetos culturais no município.
- ✓ Realizar e expandir Mostra de ARTE junto à Casa de Cultura Professor Orestes Luiz Colombo e demais locais públicos.
- ✓ Promover e fomentar toda a sorte de atividades culturais, apresentações artísticas, shows, Brick na Praça, mateada e atividades de recreação.
- ✓ Promoção de Concurso de fotografias - Retratando o município.
- ✓ Prestar apoio aos eventos municipais tradicionais como a Festa do colono e Motorista com desfile temático, Cine Rock, Festival de Cinema, Blumenfest.
- ✓ Realizar o Encontro de músicos previsto para outubro de 2023.
- ✓ Realizar o Festival Itinerante da Canção, previsto para novembro de 2023.
- ✓ Realizar o Festival Estudantil da Canção em julho do corrente ano.

Dados os diversos desafios que a cultura três-passense precisa vencer para se desenvolver de maneira mais intensa, ficam elencadas as seguintes necessidades e prioridades:

- a. Fomentar no município os conceitos de Economia da Cultura e Cidade Criativa, de forma a valorizar os agentes culturais locais;
- b. Fortalecer a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, ampliando seu quadro técnico-administrativo, bem como sua participação no Orçamento Municipal;
- c. Desenvolver os Subsistemas previstos no Sistema Municipal de Cultura (Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais, Sistema Municipal de Financiamento à Cultura, Sistema Municipal de Patrimônio Cultural, Sistema Municipal de Museus, Sistema Municipal de Bibliotecas,



Livro, Leitura e Literatura, Programa Municipal de Formação na Área da Cultura, Política Municipal da Cultura Viva), entre outros que possam a ser constituídos;

- d. Ampliar as formas de proteção do Patrimônio Cultural, Material e Imaterial.
- e. Buscar equilíbrio entre esforços de desenvolvimento dirigidos às três dimensões da Cultura (Cidadã, Simbólica e Econômica).

Quanto à **estrutura**, o município tem o Conselho Municipal de Política Cultural ativo, implementado pela Lei nº 4.774 de 23 de abril de 2013; o município está integrado ao Sistema Nacional de Cultural através de Acordo de Cooperação Federativa; está cadastrado junto ao Pró-Cultura RS, Lei 13/490/10, sob o Cadastro de Proponente Cultural nº 436.

#### **METAS PARA A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA**

- a. Atualizar e potencializar a estrutura de pessoal da Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
- b. Multiplicar ações de transversalidade;
- c. Valorizar, em cada Secretaria da Administração Municipal, o uso de recursos culturais em consonância com a política cultural do município.

#### **REGIONALIZAÇÃO/DESCENTRALIZAÇÃO**

- a. Elaboração do Mapa das Regiões Culturais do Município;
- b. Projetar Construção e Potencialização de Centros Públicos de Ação Cultural Popular, com atividades cotidianas (tais como curso e oficinas, além da realização de eventos variados) nos bairros do município de Três Passos;
- c. Elaboração de diagnóstico das potencialidades, vontades e gostos culturais de Três Passos;

#### **PATRIMÔNIO E RAÍZES CULTURAIS**

- d. Estimular o canto coral como estratégias de desenvolvimento musical diferenciado de Três Passos;



- e. Valorizar a dança como elemento estratégico;
- f. Restaurar e preservar os prédios históricos do município (prazo previsto: 10 anos);
- g. Implantar e desenvolver o conceito de Patrimônio Imaterial;
- h. Escrever a História da Cultura de Três Passos (prazo previsto: 5 anos);
- i. Elaborar Calendário Cultural com participação ativa dos agentes culturais, na determinação de eventos e seus graus de prioridade (prazo previsto: 1 ano);
- j. Potencialização dos museus e acervos; (prazo previsto: 10 anos);
- k. Qualificação técnica permanente dos equipamentos culturais.

#### **4. PREMISSAS E PRINCÍPIOS METODOLÓGICOS**

O processo de construção do Plano Municipal da Cultura foi coordenado pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Três Passos/RS e contou com o apoio do Conselho Municipal de Cultura, tendo como premissas norteadoras:

- 1. Respeito aos direitos humanos;
- 2. Garantia do direito à criação, expressão e manifestação dos diversos segmentos artísticos e culturais do município;
- 3. Garantia do direito de acesso e acessibilidade à cultura, à memória, à liberdade de expressão e fruição;
- 4. Respeito à diversidade, reconhecendo a complexidade das formações culturais e valorizando-as igualitariamente;
- 5. Estímulo ao desenvolvimento da economia criativa com sustentabilidade e responsabilidade social e ambiental;
- 6. Efetivação de políticas públicas integradas para a cultura com participação e controle social.



## 5. DA CONSULTA PÚBLICA - CADASTRO

Com base na recomendação do Sistema Nacional e Estadual de Cultura no que se refere ao cadastramento de produtores e entidades culturais para formação do banco de dados do setor cultural – Cadastro Municipal de Produtores e Entidades Culturais, o Município de Três Passos lançou dois editais de chamamento público. O EDITAL 02/21 de 16 de agosto de 2021, e o EDITAL 01/22 de 01 de abril de 2022 foram lançados com a finalidade de formação de lista de cadastro de produtores e entidades culturais e foi destinado a gestores e/ou administradores da área da cultura, artistas, técnicos, agentes, produtores e criadores culturais, movimentos sociais, grupos artísticos locais e associações de cunho cultural, com sede ou residentes no município de TRÊS PASSOS, vinculados aos segmentos culturais da Música, Tradição e diversidade cultural, Audiovisual, Artesanato, Artes visuais e Literatura.

O cadastro requereu apresentação de documentos de identificação do artista ou responsável, quando se tratava de pessoa jurídica, e anexação de histórico e/ou portfólio.

No segmento cultural das ARTES VISUAIS foram cadastrados sete profissionais com atividades principal e secundária de professor, artista plástico, artesanato, pintura em tela, mosaico, desenho, escultura, ilustração de literatura infantil, design e pintura mural.

Para o ARTESANATO, especificamente, recebemos o cadastro de trinta pessoas físicas, e seis empresas, com atividades voltadas à confecção de bonecos de pano, fuxico de reciclados, crochê e tricô, patchwork, peças de jornal, bordados, pintura em tecido, ponto cruz, guirlandas, artesanato em madeira, sabonete artesanal, costura, biscoito e arte em ferro.

Para a setorial do AUDIOVISUAL tivemos a inscrição de uma pessoa física, produtora audiovisual, e duas pessoas jurídicas com atividades voltadas ao vídeo e fotografia, e festival de cinema.



Com relação à DIVERSIDADE CULTURAL, cadastraram-se quatro pessoas físicas e duas empresas, e as atividades elencadas no cadastro são dança, agricultura família e turismo rural, educador ambiental, balé, decoração de festas e eventos, e capoeira e cultura brasileira.

No segmento ETNIAS temos das duas entidades principais do município, que são o Centro Cultural 25 de julho – etnia alemã, e o Centro Cultural Italiano, os quais desenvolvem atividades de canto coral, grupo de dança e gastronomia típica.

Na literatura tivemos seis representantes cumprindo as atividades de escritores de poesia e crônicas, vendedor de livros, compositor, jornalista e historiador.

O segmento da MÚSICA esteve representado por treze pessoas físicas e seis jurídicas, com atividades de músico, instrumentista e vocalista, animador de festas e eventos, baterista, professor de violão, flauta, teclado e canto; bandas e grupos musicais; regente de coral e banda instrumental, produção musical, escolas de música e empresa de locação de som e luz para eventos.

No que se refere à TRADIÇÃO GAÚCHA, foram realizados oito cadastros de pessoas físicas contemplando as atividades de dança gaúchesca, história e arte gaúcha, trovador, pajador, músico, cantor, poeta, gaiteiro, professor e apresentador de programa cultural. Como pessoa jurídica foram outros seis cadastros, com destaque para as entidades locais CTG Tropeiros da Tradição, Piquete de Tradição Gaúcha dos Amigos – PTG, Piquete Tradicionalista Gaúcho Macanudo, Associação de Arte e Cultura Costeios do Yucumã, e CTG Missioneiro dos Pampas.

Focando nos segmentos culturais estabelecido no formulário de cadastro, tivemos 7 representantes das artes visuais, 36 do artesanato, 3 do audiovisual, 6 da diversidade cultural, 2 das etnias, 6 da literatura, 19 da música, e 15 da tradição gaúcha, totalizando 94 cadastros efetivados.

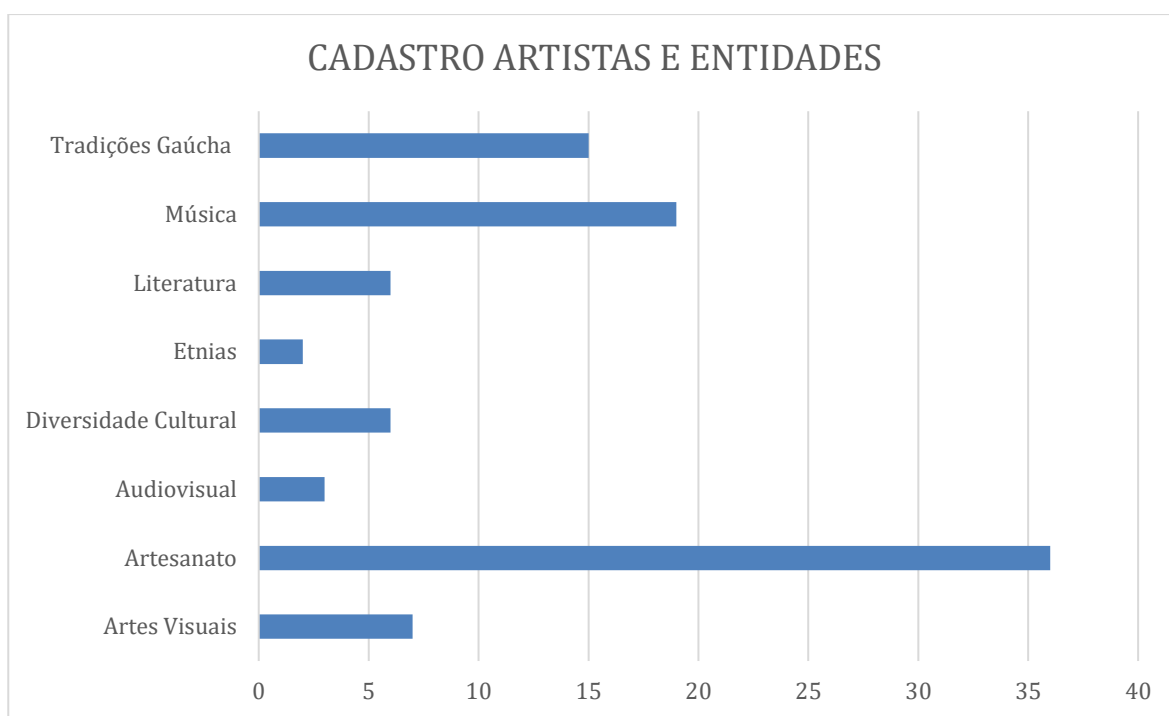


Gráfico do cadastro dos artistas e entidades

## 6. OBJETIVOS GERAIS E ESPECÍFICOS

Considerando os desafios e oportunidades identificados no processo de desenvolvimento cultural do município e a necessidade de estabelecer diretrizes norteadoras para a implementação das ações e o cumprimento das metas, por meio de programas, projetos e atividades, o Plano Municipal de Cultura de Três Passos tem os seguintes objetivos de longo prazo:

- Fortalecer a institucionalização da gestão da cultura no município;
- Garantir financiamento à cultura por meio da implantação de um Fundo Municipal de Cultura;
- Projetar a elevação gradual do investimento público, conforme um dos princípios do SNC de “ampliação progressiva dos recursos”;
- Garantir acesso aos bens e serviços culturais à população do município.



## 7. METAS, ESTRATÉGIAS E AÇÕES

**META 01** – Consolidação do Sistema Municipal de Cultura.

O que se pretende alcançar com esta meta:

A aprovação do Plano Municipal de Cultura garante que as políticas culturais aplicadas no município sejam contínuas e independentes das políticas que possam ser implementadas pelos sucessivos governos, ou seja, pretende-se a continuidade daquilo que vem sendo desenvolvido em conjunto com a sociedade civil para além de um mandato de governo.

O que é preciso para atingir esta meta?

Atualmente, é preciso que o Plano de Cultura seja aprovado pela Câmara de Vereadores, além de alicerçar os outros mecanismos vinculados ao Sistema Municipal de Cultura. Ao mesmo tempo, se faz necessário buscar adesão aos programas de cooperação técnica com o Ministério da Cultura (MINC), visando, entre outras ações, à contínua capacitação dos gestores da cultura.

**META 02** - Cartografia cultural da diversidade e das expressões culturais de todo o território municipal.

Obter e divulgar informações sobre o setor cultural é imprescindível para a promoção da diversidade cultural e desenvolvimento da economia da cultura. Tal mapeamento também contribuirá para que se possa integrar o Município ao Sistema Nacional de Índices e Indicadores Culturais (SNIIC).

O que se pretende alcançar com esta meta:

Pretende-se ter uma visão ampliada da cultura local, identificando demandas e ofertas culturais de forma aliada à preservação de nossos patrimônios culturais materiais e imateriais.

O que é preciso para atingir esta meta?



É necessário incrementar a disponibilização de apoio logístico e soluções tecnológicas de coleta de informação e de dados de forma a possibilitar a integração dos cadastros e dados de diversas fontes, além da produção de indicadores e novas aplicações para estas informações.

**META 03** – Instituir o Sistema Municipal de Informação e Indicadores Culturais (SNIIC) alinhado ao Sistema Nacional de Informação e Indicadores Culturais.

Esta meta refere-se ao funcionamento do Sistema Nacional de Informações e Indicadores de Cultura (SNIIC), tanto para o acompanhamento da realização do Plano Nacional de Cultura (PNC), quanto para o desenvolvimento da política cultural no Brasil. O sistema fará a comunicação dos entes que aderirem ao SNC (Sistema Nacional de Cultura) e dará visibilidade aos processos e ações desenvolvidos na área cultural, tendo como base de apoio da plataforma de governança colaborativa.

O que se pretende alcançar com esta meta:

1. Coletar, sistematizar e interpretar dados;
2. Disponibilizar estatísticas, indicadores e outras informações relevantes para a caracterização da demanda e oferta de bens culturais, para a construção de modelos de economia e sustentabilidade da cultura, para a adoção de mecanismos de indução e regulação da atividade econômica no campo cultural, dando apoio aos gestores culturais públicos e privados;
3. Incluir e divulgar, grupos, instituições, equipamentos e ações culturais, além de projetos de sustentabilidade econômica da produção cultural;
4. Fornecer metodologias e estabelecer parâmetros à mensuração da atividade do campo cultural e das necessidades sociais por cultura;
5. Ampliar a formulação, monitoramento, gestão e avaliação de políticas públicas de cultura;
6. Promover ampla publicidade e transparência para as informações declaradas, sistematizadas e atualizadas, disponibilizando-as na rede mundial de computadores através de uma plataforma de consulta, produção de dados, acompanhamento de ações e interação entre os diversos atores, fomentando a produção cultural;



7. Difundir documentos, acervos iconográficos, sonoros e audiovisuais, inventários, obras de autores brasileiros que estejam em domínio público ou licenciados e ações de promoção da diversidade cultural e de formação e comunicação para a cultura;
8. Criar mecanismos de conhecimento e reconhecimento sobre o contexto geral das atividades e produções culturais do município;
9. Disponibilizar informações culturais de forma a atingirem a grande maioria da população, contribuindo assim para com a formação de público e o livre acesso e difusão cultural;
10. Viabilizar estas informações através de plataforma virtual interconectada ao Sistema Nacional e Estadual de Cultura, de forma a divulgar nossa cultura para além do âmbito municipal.

#### O que é preciso para alcançar esta meta?

1. Disponibilizar apoio técnico e logístico para estudo e mapeamento de atividades e bens culturais;
2. Criar mapa da Diversidade Cultural e Calendário de Eventos Culturais, que agregará, de forma atualizada e dinâmica, agendas periódicas ou fixas, de festivais, feiras, fóruns e encontros - abrangendo todos os segmentos culturais;
3. Implementar todas essas informações de forma gradual, em módulos, a partir de plataforma virtual disponibilizada pelo MINC ou, preferencialmente, através de plataformas próprias.

**META 04** - Ampliar o percentual de recursos públicos para a cultura e através de parcerias institucionais e patrocínios empresariais

#### O que se pretende alcançar com esta meta:

1. Criar alternativas de fomento contínuo à produção e formação cultural bem como o desenvolvimento da economia da cultura;
2. Ampliar o valor investido em cultura buscando outras fontes além das já garantidas pelo orçamento municipal;



3. Garantir um valor mínimo para o Fundo Municipal de Cultura.

O que é preciso para atingir esta meta?

1. Alinhar-se com editais a nível Estadual e Federal para a captação de recursos de outras esferas.
2. Ampliar equipe técnica do órgão municipal pertinente à cultura que possa tanto encaminhar projetos, quanto auxiliar e orientar agentes culturais no sentido de apropriação dos editais possíveis para cada área.
3. Adequar-se ao Sistema Nacional de Cultura para pleitear repasses de verbas fundo a fundo;
4. Promover a contínua capacitação de agentes culturais, tributários e jurídicos em relação às leis de incentivo à cultura, isenção fiscal e outros meios de apoio a projetos culturais;

**META 05** - Desenvolver fóruns de capacitação, cursos, oficinas e seminários com conteúdo de gestão cultural, linguagens artísticas, patrimônio cultural e demais áreas da cultura.

O que se pretende alcançar com esta meta?

Esta meta refere-se às iniciativas de capacitação por meio de diferentes formatos, como realização de cursos, oficinas (presenciais ou à distância), fóruns e seminários em que o conteúdo seja voltado para a qualificação nas áreas de gestão cultural, linguagens artísticas, patrimônio e cultura. Entende-se que a qualificação de gestores governamentais e não-governamentais, artistas, técnicos e indivíduos atuantes na área da cultura proporciona mais qualidade aos equipamentos culturais e às formas de difusão da cultura, assim como promove condições para a sua sustentabilidade.

Contribui, também, para o incremento e aprimoramento dos serviços ofertados e bens culturais produzidos, além de ter outros atributos que cooperam para o desenvolvimento da cultura no município e no país.

Os cursos de linguagens artísticas, patrimônio cultural e das demais áreas afins à cultura, devem ser voltados para artistas e profissionais e têm como objetivo



aperfeiçoar suas técnicas e qualificar sua especialização e profissionalização em assuntos como:

1. Elaboração e gestão de projetos;
2. Gestão de equipamentos públicos;
3. Produção e programação de atividades;
4. Leis de incentivo, editais e captação de recursos;
5. Empreendedorismo, gestão documental, entre outros.

O que é preciso para atingir esta meta?

1. Promover o fortalecimento institucional dos órgãos gestores da cultura;
2. Firmar parcerias com governo federal, estadual e outras entidades capacitadoras e criar um calendário permanente de capacitações dentro das diversas áreas.

**META 06** – Apoio aos Fóruns Setoriais na busca pela realização das demandas estipuladas em cada plano setorial

O que se pretende alcançar com esta meta?

Esta meta refere-se à promoção e/ou fomento pelo órgão municipal de cultura em parceria com o Conselho Municipal de Cultura e órgãos colegiados de cultura, de atividades com o fim de fortalecer a atuação das instituições e os diversos segmentos da cultura como o circo, marionete, teatro, dança, mímica, mágica, fantoches e bonecos, ópera e congêneres; artesanato; pintura, gravura, escultura, mosaico, cerâmica, corais; música, músicos, bandas e orquestras; Patrimônio Histórico e Cultural, para a realização e aperfeiçoamento de suas demandas de forma a estarem alinhadas ao Plano Municipal de Cultura.

O que é preciso para atingir esta meta?

1. Estimular e acompanhar o funcionamento dos fóruns setoriais de forma que eles possam ser parceiros do poder público na busca de recursos e apoios na realização das demandas culturais;



2. Consolidar critérios de avaliação dos projetos apresentados ao FMC de forma que os projetos aprovados estejam alinhados às demandas apresentadas por cada setorial.
3. Priorizar e apoiar demandas apontadas no Plano Municipal de Cultura no planejamento anual dos eventos e atividades da Secretaria.

**META 07** - Descentralização do acesso à cultura e apoio à livre fruição.

O que se pretende alcançar com esta meta?

1. Acessibilizar ações culturais para além dos espaços institucionais, garantindo que este acesso seja democrático e desvinculado de poder aquisitivo ou grupo social ao qual o indivíduo pertence.
2. Estimular a produção cultural envolvendo a comunidade no processo de planejamento de atividades a serem realizadas em cada território.

O que é preciso para alcançar esta meta?

1. Consolidar o calendário com as atividades culturais e que este seja disponibilizado em diversas plataformas de comunicação;
2. Mapear as atividades realizadas nos bairros e integrar as mesmas à programação divulgada.
3. Criar calendário de ocupação dos espaços e equipamentos culturais existentes.
4. Alcançar a descentralização pactuada dos mecanismos de gestão, com foco no desenvolvimento das ações culturais em territórios distintos.

**META 08** – Promover e assegurar a salvaguarda do patrimônio cultural tangível e intangível.

O que se pretende alcançar com esta meta?

1. Disseminar a importância de nossas práticas e histórias para a manutenção e aperfeiçoamento das práticas culturais;



2. Proteger bens culturais, técnicas e fazeres do desaparecimento por falta de reconhecimento e proteção.

O que é preciso para alcançar esta meta?

1. Mapear, reconhecer e criar mecanismos de proteção do patrimônio cultural tangível e intangível;
2. Inventariar e fazer cumprir as Leis pertinentes à salvaguarda do patrimônio Cultural no Brasil;
3. Criar mecanismos de apoio à manutenção e preservação do patrimônio cultural.
4. Criar programas de educação patrimonial para a educação formal e não formal, levando em consideração que o patrimônio e a memória perpassam por todas às áreas. Neste sentido faz-se mister:
  - a. Criar e ampliar o arquivo municipal de patrimônios materiais e imateriais;
  - b. Digitalizar o acervo existente no município, viabilizando as informações em plataformas virtuais para facilitar o reconhecimento e valorização do patrimônio cultural bem como a viabilizar a acessibilidade do material para estudos e pesquisas;
  - c. Criar programas educativos formais e não formais que abordem a conscientização e disseminação do patrimônio cultural e a popularização e visitas aos aparelhos culturais levando em consideração os museus como fonte de contato direto com o aprendizado;
5. Apoiar e estimular seminários, oficinas, capacitação de agentes culturais e funcionários do setor, promovendo sempre a ampla divulgação destas atividades para garantir o livre acesso da comunidade às mesmas;
6. Dar concretude às ações decorrentes do Sistema Nacional de Museus e formular o Plano Municipal dos Museus de acordo com as orientações do IBRAM;
7. Apropriar-se de editais e encaminhar projetos para obtenção de verbas em nível de governo estadual e federal para manutenção e atividades de



educação patrimonial bem como modernização dos equipamentos voltados à preservação patrimonial;

8. Promover a consolidação da cadeia produtiva dos museus e da sua interface com outras cadeias produtivas, em especial a do turismo;
9. Apoiar formas de inserção da educação patrimonial nas escolas e atividades culturais do município.

**META 09** - Modernização e manutenção dos equipamentos culturais existentes, incentivando a gestão compartilhada.

O que se pretende alcançar com esta meta:

Esta meta refere-se à capacitação de gestores de instituições e equipamentos culturais. Para que os equipamentos tenham pleno e adequado funcionamento é que se reconhece a necessidade de seus gestores e funcionários sejam permanentemente capacitados e qualificados.

A capacitação deve abordar temas relacionados à gestão de equipamentos públicos; apropriação de conteúdo dos serviços oferecidos; elaboração e gestão de projetos; produção e programação de atividades; capacitação tecnológica e administrativa; turismo; leis de incentivo, editais e captação de recursos; estabelecimento de parcerias com entes públicos e privados.

O que fazer para alcançar esta meta:

1. Otimizar o funcionamento e a oferta de serviços culturais oferecidos à comunidade;
2. Promover fóruns e encontros de capacitação envolvendo gestores, agentes culturais e a comunidade;
3. Apropriar-se de editais e buscar orientação técnica nas diversas esferas governamentais no sentido da elaboração, aprovação e correta execução dos mesmos;
4. Garantir a manutenção dos equipamentos culturais existentes de forma a preservar da degradação física, estrutural e tecnológica.



**META 10** – Aproximar órgãos gestores da cultura com as demais regiões do estado e país, bem como países de fronteira.

O que se pretende alcançar com esta meta:

1. A troca de experiências e o acesso a informações que apresentem novos mecanismos de apoio técnico e financeiro ao setor cultural;
2. Reconhecimento da arte e cultura local para além dos limites geográficos do município;
3. Fomento ao intercâmbio cultural.

O que fazer para alcançar esta meta:

1. Aproximar as ações entre governo municipal, estadual e federal;
2. Criar intercâmbio cultural entre o município e demais países do Mercosul e demais continentes;
3. Fomentar eventos culturais que envolvam artistas e agentes culturais que transcendam as barreiras geográficas do município.

**META 11** – Manter e ampliar o alcance das oficinas culturais e pedagógicas do órgão municipal de cultura, estendendo estas ações também para formas de capacitação de artistas e produtores culturais das diversas áreas setoriais.

O que se pretende alcançar com esta meta:

1. A criação de mais de um espaço permanente de capacitação desde a oferta de oficinas culturais para estudantes das redes de ensino, bem como a ampliação destas ofertas, abrangendo também artistas, agentes e produtores culturais;
2. Fomentar a produção e capacitação cultural tendo em vista o estímulo ao desenvolvimento da economia da cultura.

O que fazer para alcançar esta meta:



1. Promover cursos para artistas e agentes culturais visando a elaboração de projetos que se adequem às demandas do Plano Municipal de Cultura e garantam a individualidade e peculiaridade de cada fazer artístico;
2. Ampliar as oficinas culturais ofertadas aos estudantes das redes de ensino para além da área de música, teatro e dança;
3. Viabilizar através de parcerias público-privadas a criação de espaço permanente para realização contínua destas atividades.

**META 12 – Fortalecer a cultura tradicionalista gaúcha.**

O que se pretende alcançar com esta meta:

- 1- Apoiar a realização de atividades de iniciativas dos piquetes e centros de tradição gaúcha do município;
- 2- Incentivar os grupos artísticos musicais e de dança das entidades tradicionalistas.

O que fazer para alcançar esta meta:

- 1- Promover e incentivar a formação de grupos artísticos culturais;
- 2- Realizar o Desfile Farroupilha

**META 13 – Audiovisual do histórico do Município.**

O que se pretende alcançar com esta meta:

- 1- Preservar a história do município.

O que fazer para alcançar esta meta:

- 1- Desenvolver um documentário histórico.
- 2- Divulgar e distribuir a peça audiovisual, assim como usá-la nos eventos e atividades que o município irá realizar interna e externamente.



## **8. DELIBERAÇÕES PARA O SEGMENTOS DE ARTES CÊNICAS; CIRCO, TEATRO, DANÇA E CONGÊNERES**

### **SITUAÇÃO ATUAL**

Três Passos precisa estruturar melhor as ações relacionadas ao segmento das artes cênicas através de reconhecimento do trabalho desenvolvido e estimular o desenvolvimento deste segmento no que se refere, em especial, o teatro e a dança.

### **AÇÕES PROPOSTAS PARA O SETOR**

1. Incentivar e apoiar atividade, os grupos e núcleos de dança, teatro e congêneres do município;
2. Fidelizar e aprofundar o segmento étnico da dança folclórica italiana e alemã;
3. Ampliar os estilos e aumentar o número de participantes dos grupos de dança;
4. Fomentar a criação de novos grupos de dança, teatro e congêneres;
5. Viabilizar oficinas de capacitação para todos os segmentos;
6. Integrar ações de formação de público, e capacitação de profissionais em conjunto com o sistema de educação.

## **9. DELIBERAÇÕES DA SETORIAL DE ARTESANATO E ARTES VISUAIS**

### **DIAGNÓSTICO**

O município possui uma perceptível produção da atividade artesanal através de manifestações de artistas individuais e grupos pertencentes a entidades privadas, socioassistenciais, religiosas, terapêuticas, escolares.

Artesãos não organizados, mas que labutam individualmente com qualidade, também são encontrados em número significativo tanto na cidade quanto no meio rural.



O artesanato três-passense possui uma produção diversificada em técnicas e uso de materiais, valendo-se desde o processo estritamente manual até ao consorciado com design e artes visuais. Impera-se a criatividade em mesclar técnicas atuais e antigas e utilizar matéria-prima local ou importada ou mesmo reaproveitamento de resíduos para se buscar qualidade com fins de uso doméstico, terapêutico ou geração de renda.

Analisando as técnicas e processos, há influência de uma miscigenação étnica na produção local, deflagrando a presença de inúmeras culturas e fazeres que caracterizam a diversidade de nossa região.

Diante disso, a atividade possui um horizonte de inúmeras possibilidades que colaborariam numa maior valorização e notoriedade perante a comunidade e público turista, se consolidando nas políticas e eventos públicos e privados como uma atividade atuante no desenvolvimento social, econômico, turístico e cultural do município.

Assim, há necessidade de sedimentar a atividade artesanal um bem cultural através da identificação, registro e catalogação de produtos e técnicas a fim de se preservar os fazeres locais. Concomitantemente, faz-se necessária a ampliação de uma política de constante capacitação e valorização do artesão como oportunidade de qualificar seu produto e conscientizá-lo como atuador sociocultural, artista, educador popular e sujeito promotor de qualidade de vida e de preservação da memória.

### **AÇÕES PROPOSTAS PARA O SETOR:**

1. Identificar, mapear, registrar, cadastrar artesãos, profissionais, artistas, praticantes, comerciantes, espaços, entidades, coletivos, acervos, processos técnicos e memória relacionados à atividade artesanal em todo o município, inclusive no interior, disponibilizando estes dados em uma plataforma acessível pelas escolas e comunidade em geral;
2. Valorização e apoio à Casa do Artesanato;
3. Incentivar feiras de artesanato e de produção dos artistas visuais;
4. Promover encontros, intercâmbios e mostras entre os artesãos em âmbito local, regional, nacional e internacional;



5. Instituir ações de incentivo às formas próprias de proteger a memória e os métodos tradicionais de produção, transmissão de saberes e práticas dos artesãos; difundindo inclusive sua contribuição presente nas artes e nos conhecimentos científicos e culturais locais;
6. Estimular a produção artesanal através de oficinas de capacitação que resgatem as práticas características no município, e que valorizem o artesanato como agente/atuador cultural e social, promotor de cidadania e difusor dos potenciais turísticos e históricos do município;
7. Fomentar a cultura do artesanato na comunidade para que a sociedade possa contribuir para o reconhecimento e resgate dos fazeres artesanais, bem como apropriar-se de conhecimentos correlatos a atividade artesanal, consolidando-a sob aspectos educativo, formativo, terapêutico e econômico;
8. Fomentar o artesanato na economia cultural de maneira colaborativa e em rede, bem como reforçar as políticas públicas relacionadas.
9. Incrementar o fortalecimento das entidades de classe dos artesãos e grupos afins em suas organizações, incluindo a manutenção e aperfeiçoamento de suas instalações, bem como incentivar a criação de novas coletividades que buscam afirmar a atividade na dinâmica social.
10. Visando a valorização do artesanato local e equiparação de condições com artesãos melhor estruturados de fora do município, garantir a participação incondicional da produção artesanal local em feiras e eventos municipais de cunho social, econômico e cultural e de potencial turístico, que tenham a ingerência direta ou indireta do poder público municipal, com possibilidade de incentivos e subsídios que assegurem espaços qualificados para exposição.

Com relação às demais manifestações de **ARTES VISUAIS ou PLÁSTICAS**, estas estão compreendidas como formações expressivas realizadas utilizando-se de técnicas de produção que manipulam materiais para construir formas e imagens que revelem uma concepção estética e poética em um dado momento histórico. O surgimento das artes plásticas está diretamente relacionado com a evolução da sociedade local.



## **DIAGNÓSTICO**

A produção de artes visuais no município prescinde de promoção de uma pesquisa e cadastro mais acurado, identificando os agentes culturais deste segmento cultural. Uma parcela de nossos artistas acabam indo viver nos grandes centros em busca de capacitação e espaços que garantam a maior exposição de sua arte e sobrevivência a partir dela.

Também se identificou a necessidade de estímulos e apoio aos artistas visuais, estimulando a produção local e também a formação de público consumidor da arte local.

## **AÇÕES PROPOSTAS PARA O SETOR**

1. Oficinas de capacitação;
2. Criação e estímulo à mostra artistas locais;
3. Criação de Escola ou Núcleo Municipal de Artes;
4. Viabilizar espaço coletivo permanente de artes, onde acontecerão oficinas e exposições;
5. Incentivar a criação de ateliês e mapear os porventura existentes e incluir na divulgação turística do município;
6. Criar espaços seguros para exposições de artes dentro de feiras já existentes no município;
7. Criar calendário de exposições e disponibilizar o mesmo para a sociedade e principalmente para as escolas;
8. Estabelecer parceria com a Secretaria de Cultura do Estado no sentido de levar ao menos uma exposição coletiva para a assembleia legislativa e outros espaços públicos;
9. Criar e viabilizar exposição de intercâmbio cultural com demais municípios, estados e países;
10. Trabalhar formas de estabelecer parcerias com a rede de ensino regular em todas as ações;
11. Promover o empreendedorismo e desenvolvimento econômico do setor.



## 10. DELIBERAÇÕES DA SETORIAL DE MÚSICA

A música em todas as suas formas e o canto coral desde os primórdios faz parte das manifestações da civilização. Identifica e molda pensamentos, simboliza revoluções, expressa crenças e tradições. A música e o canto criam laços afetivos entre ser humano e mundo desde o período de gestação, estimula o aprendizado e ultrapassa barreiras sociais e territoriais. E tal conceito deve ser internalizado na sociedade três-passense.

### AÇÕES PROPOSTAS PARA O SETOR

1. Consolidar e aperfeiçoar as conquistas obtidas pelo município com relação aos grupos corais, músicos e banda em atividade;
2. Criar momentos semestrais coletivos de discussão setorial e avaliação para reflexão e aperfeiçoamento das atividades musicais que envolvem a comunidade;
3. Ampliar a acessibilidade das atividades relacionadas à música;
4. Captar recursos para projetos de educação musical em outras fontes;
5. Criar formas de levar o artista até as escolas em momentos de educação musical;
6. Criar ou estimular mostras de talentos locais, envolvendo a comunidade e as escolas;
7. Inserir oficinas culturais com artistas locais como forma de diálogo entre estudantes e artistas;
8. Proporcionar oficina permanente de capacitação dos professores;
9. Promover a comunicação entre atividades e público através da criação de agenda cultural;
10. Realizar oficinas educativas formadoras do gosto musical;
11. Oferecer oficinas de qualificação permanente para professores de Educação Musical, realizada por profissionais formados no setor. (inclusive profissionais que atuam em creches, na educação infantil e ensino fundamental);



12. Realizar Workshops de música para ampliar a linguagem trazendo profissionais de outros municípios e que possuem contato com outras realidades;
13. Valorizar talentos locais em feiras e eventos do município investindo na contratação de músicos, corais e bandas existentes no município;

## **11.DELIBERAÇÕES DA SETORIAL DE MUSEUS E PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL**

O Sistema Brasileiro de Museus define museu como casas que guardam e apresentam sonhos, sentimentos, pensamentos e intuições que ganham corpo através de objetos, imagens, cores, sons e formas. Os museus são pontes, portas e janelas que ligam e desligam mundos, tempos, culturas e pessoas diferentes.

Três Passos possui o Museu da Colonização, sobre o qual o município deve firmar parcerias para auxiliar na manutenção e revitalização deste equipamento cultural que já apresenta um rico acervo.

### **AÇÕES PROPOSTAS PARA O SETOR**

1. Criar arquivo municipal de Patrimônios materiais e imateriais (além dos bens físicos);
2. Digitalizar o acervo do Museu da Colonização e viabilizar em rede para facilitar pesquisas;
3. Criar evento especial alusivo ao Dia Internacional dos Museus (18 de Maio) como forma de divulgar o acervo e a importância da manutenção de nossa memória;
4. Criar formas mais próximas de interação entre escola-museu, através de ações de educação patrimonial;
5. Setorializar o Museu a fim de definir seu acervo, nos seguintes pontos:
  - a. Acervo de história natural: Preserva registros da fauna e flora;
  - b. Acervo da Arte: Preserva obras de diversos movimentos artísticos de importância para o município. (artes plásticas, música, cinema, teatro, dança);



- c. Acervo das etnias: Preserva, histórias, objetos, fazeres de etnias, muitas vezes daquelas práticas étnicas que, em função do tempo, deixam de ser praticadas ou de culturas praticamente extintas;
  - d. Acervo da tecnologia: preserva objetos e história da evolução científica da humanidade.
- 6. Dar concretude no âmbito do município do Sistema Nacional de Museus;
  - 7. Apropriar-se e encaminhar projetos para obtenção de verbas em nível de governo estadual e federal para manutenção e atividades de educação patrimonial;
  - 8. Capacitar profissionais e voluntários para realizar ações de valorização e educação patrimonial.

## **RESULTADOS ESPERADOS**

Os museus são importantes pontos de referência de um município, podem e devem ser utilizados continuamente e estar dentro do planejamento turístico do município, bem como possuir ligação direta do poder público com as redes de ensino do município. Estas parcerias irão contribuir para a sensibilização do público em relação à importância dos Museus no desenvolvimento sustentável da sociedade e a desmistificação a respeito de nossos patrimônios culturais.

A digitalização do acervo e sua divulgação além de ampliar a possibilidade de acesso é uma garantia de que estes bens mesmo que de forma imaterial estarão seguros e duplamente preservados.

Sobre o PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL, para a melhor compreensão do presente tema, é importante deixar claro o conceito de patrimônio cultural. De acordo com o art. 216 da Constituição Federal, o patrimônio cultural é composto pelo conjunto dos bens de natureza material e imaterial, tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referência à identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira.

Entre os bens que compõem o patrimônio cultural brasileiro, destacam-se:

- 1. as formas de expressão;
- 2. os modos de criar, fazer e viver;



3. as criações científicas, artísticas e tecnológicas;
4. as obras, objetos, documentos, edificações e demais espaços destinados às manifestações artístico-culturais;
5. os conjuntos urbanos e sítios de valor histórico, paisagístico, artístico, arqueológico, paleontológico, ecológico e científico.

Também não se pode deixar de mencionar que a Constituição Federal de 1988 estabelece a seguinte relação de mecanismos de proteção do patrimônio cultural brasileiro:

1. Inventários;
2. Registros;
3. Vigilância;
4. Tombamento;
5. Desapropriação;
6. Outras formas de acautelamento e preservação.

### **AÇÕES PROPOSTAS PARA O SETOR**

1. Criação de livros tombo, para inventário e proteção do patrimônio histórico e artístico local, com base no conjunto de bens culturais classificados segundo sua natureza:
  - a. LIVRO TOMBO nº 1 (arqueológico, paisagístico e etnográfico);
  - b. LIVRO TOMBO nº 2 (histórico);
  - c. LIVRO TOMBO nº 3 (belas artes);
  - d. LIVRO TOMBO nº 4 (artes aplicadas).
2. Efetivação, através de Lei Municipal, do inventário Histórico-Cultural do município de Três Passos, seguindo as normas estabelecidas pelo IPHAE e IPHAN;
3. Estabelecer quais são os patrimônios e criar roteiro turístico cultural que estimule e viabilize a economia da Cultura;
4. Promover passeios guiados para estudantes como forma de educação patrimonial.



5. Promover ao menos um seminário anual sobre patrimônio histórico e que este aconteça, preferencialmente, no dia 17 de agosto que é o Dia Nacional do Patrimônio Histórico;
6. Viabilizar a criação de um Conselho Municipal do Patrimônio Artístico e Cultural;
7. Criar Fundo Municipal do Patrimônio Histórico para apoiar ações voltadas à preservação do patrimônio histórico-cultural;
8. Buscar financiamentos através de editais em nível de governo federal e estadual para restauro de bens patrimoniais;
9. Criar o Plano Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico-cultural e buscar inserir o município no PAC das cidades históricas;
10. Ampliar o diálogo com o IPHAE e IPHAN;
11. Discutir e viabilizar formas de inserir a educação patrimonial nas escolas e atividades culturais específicas das quais as instituições educacionais participem.

## **12. DELIBERAÇÕES DA SETORIAL LITERATURA**

Segundo as pesquisas realizadas recentemente 44% da população brasileira não lê, isto equivale a aproximadamente 100 milhões de pessoas. Outros 30%, em torno de 65 milhões de habitantes nunca comprou um livro. Os programas do governo são muito bem-vindos, mas não são suficientes para estimular a leitura e cada município precisa criar formas de incentivar a leitura, literatura e inclusive o consumo de bens literários. Precisamos unir a iniciativa privada e a sociedade civil para que seja um conjunto de ações que farão o hábito da leitura ser melhorado.

A importância do papel do professor no estímulo à leitura para crianças e adolescentes que não estão acostumados a ver os pais lendo é fundamental. Se o aluno tem um professor leitor, ele vai estimular os estudantes até que eles descubram um gênero que gostam de ler e possam se tornar leitores. Os pais e o professor têm papel fundamental neste processo de educação para a leitura.



### **QUAIS AS AÇÕES DESENVOLVIDAS ATUALMENTE PELO SETOR:**

1. Projeto de leitura nas escolas municipais, com a culminância da presença de escritores que realizam palestras e atividades com os alunos;
2. Estimular a retirada de livros nas bibliotecas das escolas municipais, semanalmente;
3. Recompôr e atualizar o acervo das bibliotecas com títulos novos;
4. Inovar e ampliar a participação popular na Feira do livro da Prefeitura Municipal de Três Passos;
5. Estimular e divulgar as publicações em nível local.

### **AÇÕES PROPOSTAS PARA O SETOR**

1. Ações de divulgação da literatura;
2. Ações de fomento à leitura;
3. Criação de projetos de incentivo à escrita criativa e à leitura;
4. Ampliar a parceria e a comunicação com as escolas;
5. Criar formas de divulgar e vender livros de autores locais para o município;
6. Criar parcerias com os livreiros no sentido de valorizar os escritores locais;
7. Capitalização do escritor local;
8. Remuneração para realização de oficinas literárias;
9. Buscar apoio financeiro para realização da Feira do livro junto aos mecanismos existentes via governo federal e estadual;
10. Realizar oficinas sazonais com debates e trocas de experiências sobre literatura e leitura, envolvendo o maior número possível de agentes culturais;
11. Viabilizar Pontos de Leitura nos bairros;
12. Criar um catálogo de escritores e suas obras;
13. Promover encontros entre Bibliotecas e bibliotecários;
14. Fomentar o projeto de Bibliotecas Itinerantes;
15. Constituir mediadores de leitura através da realização de oficinas de capacitação contínuas;



16. Garantir rubrica própria em percentual para a biblioteca, garantindo a manutenção e realização de atividades culturais da mesma;
17. Aderir ao Programa Nacional de Incentivo à leitura;
18. Levar escritores locais e convidados para as escolas visando a troca de experiências entre escritores e estudantes, estimulando a leitura e a escrita. Encontros com autores são positivos para as crianças adquirirem maior intimidade com seus livros, histórias e personagens e perceberem que criar histórias pode ser inclusive uma profissão;
19. Promover a diversidade de acervo.

### **13. DELIBERAÇÕES DA SETORIAL DO AUDIOVISUAL**

A diversidade é fundamental para a formação da consciência e, conseqüentemente, da cidadania. Essa é a principal razão por que se deve pensar o cinema e o audiovisual como formador cultural. Uma criança que vê na tela a cinematografia de sua própria cidade, estado e país verá o mundo sob óticas variadas. O resultado mais imediato disso é que ela vai ser mais crítica, exigente e informada do que a que só tem acesso ao que lhe é imposto pelo mercado.

Mas não basta facilitar o acesso a outras cinematografias. Paralelamente, é preciso também abrir as portas do cinema a grupos ainda marginalizados do processo cultural. Atender a públicos tão diversos é nosso maior desafio. Filmes e fotografias são espelhos onde cada povo pode se ver na e refazer os caminhos de sua cultura e sua história. Por isso, também, a preservação do cinema é fundamental para a nossa história, a nossa memória e a nossa identidade cultural. Um povo que perde a memória de sua cultura está condenado a assumir os valores das culturas dominantes e será submetido à colonização cultural, a pior das colonizações, pois retira a capacidade desse povo de pensar a si próprio e assim definir o seu próprio destino, segundo suas identidades e suas características econômicas, sociais e culturais.

### **AÇÕES PROPOSTAS PARA O SETOR**

1. Ampliação da qualificação técnica dos produtores e distribuidores;



2. Ampliação da qualificação teórico;
3. Ampliação do estímulo à produção;
4. Busca de parceria com instituições educacionais para capacitação e formação de professores;
5. Valorizar, ampliar e incentivar o festival de cinema local;
6. Buscar recursos via leis e fundos e outras instancias para a capitalização de ações propostas para o setor;
7. Buscar parcerias para promover oficinas de capacitação;
8. Viabilizar espaços alternativos para exibição de filmes de produção local, estadual e nacional tendo como prioridade a descentralização cultural;
9. Realizar festival e mostra de fotografia.

#### **14. DELIBERAÇÕES DA SETORIAL TRADIÇÃO, DIVERSIDADE CULTURAL E ETNIAS**

Para viver democraticamente em uma sociedade plural é preciso respeitar os diferentes grupos e culturas que a constituem. A sociedade brasileira é formada não só por diferentes etnias, como também por imigrantes de diferentes países. Além disso, as migrações colocam em contato grupos diferenciados. Sabe-se que as regiões brasileiras têm características culturais bastante diversas; e que quando a convivência e valorização entre grupos diferenciados no plano social e cultural destas culturas não é estimulada de forma igual, muitas vezes o processo acaba sendo marcado pelo preconceito e pela discriminação não raro causando a perda da identidade e práticas culturais tão importantes para o desenvolvimento coletivo.

Atualmente, temos em nossa cidade duas etnias organizadas - a Alemã e a Italiana. No entanto, podemos encontrar em Três Passos descendentes de famílias das mais diversas etnias que devem ser identificadas e valorizadas.

#### **AÇÕES PROPOSTAS PARA O SETOR:**

1. Valorização e prestar auxílio no desenvolvimento de eventos folclóricos ou voltados ao tradicionalismo existentes no município, bem como a criação



de novos eventos no decorrer dos anos para que as entidades tradicionalistas e folcloristas não fiquem presas a uma data específica para a demonstração das atividades;

2. Inserir dos piquetes, CTGs e etnias nos desfiles cívicos do município e/ou criação de uma parada cívica dentro dos eventos municipais como forma de promoção das mesmas;
3. Estimular a integração/cooperação entre os grupos folclóricos existentes no município, com vistas no desenvolvimento do setor cultural;
4. Identificação das carências e/ou barreiras existentes que impedem o desenvolvimento dos grupos de tradição gaúcha e folclóricos;
5. Realizar Festa das Etnias e Oktoberfest para a valorização dos grupos étnicos;
6. Criar projetos para levar as danças típicas, promovido em parceria com a o órgão municipal e as Etnias, para contribuir com a formação de grupos de danças folclóricas locais, que possam se apresentar durante os festivais do município e da região;
7. Prestar auxílio financeiro no transporte/hospedagem quando os grupos representarem o município em eventos intermunicipais, interestaduais e internacionais;
8. Prestar auxílio financeiro para a confecção de trajes típicos, pois estes criam a identidade da referida etnia e da cultura gaúcha;
9. Criar acervo local, tanto em bens como no auxílio na busca por materiais audiovisuais (vídeos e músicas) e de profissionais e/ou professores qualificados, que tenham ligação com a etnia, conhecedores da dança e das manifestações folclóricas e tradicionais para consolidação da memória e patrimônio cultural do município;
10. Promover oficinas de capacitação para buscar apoio financeiro a projetos via governo estadual e federal para as atividades voltadas aos grupos étnicos;
11. Promover a integração intermunicipal com possibilidade de troca de experiências e materiais referentes à músicas/coreografias, com municípios que possuem eventos de cunho folclórico, tradicionalista e festa de etnias;



12. Dar continuidade ao estímulo para a cultura tradicionalista viabilizando a realização de projetos que valorizam a cultura dos CTG's;
13. Incentivo e apoio as entidades tradicionalistas em eventos municipais, regionais e estaduais;
14. Incentivar as escolas a cultuar a história do Rio Grande do Sul e as nossas tradições;
15. Prestar incentivo e apoio às entidades que tenham peões e prendas representando o município em eventos regional e estadual;
16. Prestar auxílio e apoio aos CTGS e Piquetes que desenvolvam projetos culturais com crianças e adolescentes com vulnerabilidade social;
17. Criação de festivais da música e poesia gaúcha no âmbito estudantil;
18. Criação de uma comissão tradicionalista para desenvolver e organizar a Semana Farroupilha, Desfile de 20 de setembro e busca da Chama Crioula.

## **15. PRAZOS DE EXECUÇÃO DO PLANO**

O Plano Municipal de Cultura tem prazo estabelecido em Lei de 10 anos, devendo ser revisado por conferências municipais de cultura em intervalos de quatro anos, para a correção de rumo, ratificação ou reestabelecimento de metas e diretrizes e mensuração dos resultados e impactos esperados.

## **16. LEI DO SISTEMA MUNICIPAL DE CULTURA**

A cultura não nasce de uma iluminação a partir do acaso, mas de uma necessidade intrínseca de expressão e comunicação do homem, no espaço onde vive e convive com outros homens. No mundo contemporâneo, a cultura acha-se, cada vez mais, enraizada em uma base territorial, com suas diversidades e identidades peculiares.

Com efeito, em nosso país, cabe ao poder local, representado institucionalmente pelo Município, ente federativo, com autonomia política, financeira



e administrativa, assumir o protagonismo do desenvolvimento de ações e atividades culturais à serviço da comunidade, podendo, para tanto, articular-se com outras instâncias em busca de parcerias para projetos de interesse comum.

No âmbito nacional, um dos principais desafios estratégicos assumidos pela União foi o fortalecimento, ampliação e a institucionalização do Sistema Nacional de Cultura para a operação, em bases estruturantes e permanentes, de políticas públicas e instrumentos de gestão da cultura capazes de transcender as mudanças periódicas de comando do governo.

Nesse sentido, o Sistema Nacional de Cultura, acha-se sintonizado com o Sistema Estadual de Cultura e, através de seu próprio aparato institucional e orgânico, tece uma rede de articulação permanente com os Sistemas Municipais, entidades e movimentos artístico-culturais da sociedade civil, com a finalidade precípua de compartilhar e intercambiar informações, facilitar a gestão, o fomento e a participação de atores sociais na formulação, execução, acompanhamento e avaliação das políticas públicas culturais.

Assim, os sistemas nacional e estadual de cultura vêm sendo edificados sob inspiração de um conjunto de princípios, os quais servem de elementos de referência para a instituição dos sistemas municipais de cultura.

São eles:

1. Diversidade das expressões culturais;
2. Cooperação entre os agentes públicos e privados atuantes na área da cultura;
3. Complementaridade nos papéis dos agentes culturais;
4. Transversalidade das políticas culturais em relação a outras políticas públicas;
5. Autonomia dos entes federados e das instituições da sociedade civil;
6. Democratização dos processos decisórios e do acesso ao fomento, aos bens e serviços;
7. Descentralização articulada e pactuada da gestão, dos recursos e das ações;
8. Diálogo e Transparência das políticas públicas de cultura



## **17. PRINCÍPIOS DO SISTEMA**

Integração e interação das políticas, programas, projetos e ações desenvolvidas. O movimento de adesão das municipalidades ao Sistema Estadual de Cultura do Rio Grande do Sul vem sendo alcançado através da celebração de “protocolos de intenções”, entre a Secretaria Estadual de Cultura e Executivos Municipais, nos quais são pactuados objetivos, compromissos e resultados visando à institucionalização e dinamização da atividade cultural no âmbito municipal.

Igualmente à esfera estadual, a constituição de “Sistemas Municipais de Cultura” é uma ação de natureza técnica e política para o planejamento e gestão da cultura de forma integrada, potencializando a atuação de organismos municipais, suas interações com o movimento cultural promovido pelas comunidades e as relações do município com as diversas esferas.

O SISTEMA MUNICIPAL DE CULTURA tem os seguintes componentes:

1. Conselho Municipal de Política Cultura (obrigatório);
2. Órgão oficial de Cultura - Secretaria ou Diretoria (obrigatório);
3. Fundo Municipal de Cultura (obrigatório);
4. Plano Municipal de Cultura (obrigatório);
5. Programa de formação e capacitação (facultativo);
6. Sistema de Informações e Indicadores Culturais (facultativo).

Além de organismos e pessoas, a atuação sistêmica requer instrumentos e instâncias de gestão que deem sustentação ao próprio sistema, ou seja, instâncias de gestão para que cada parte saiba cumprir seu papel e instrumentos de gestão, para que todos saibam o que fazer e com que recursos.

## **18. MECANISMOS E FONTES DE FINANCIAMENTO**

Uma das grandes deficiências da Política Cultural e da Gestão existentes para a área da Cultura do Município vincula-se ao seu financiamento. Além do aumento da participação no orçamento municipal e da definição e ampliação gradativa de



verbas e recursos para o Fundo Municipal de Cultura, é preciso incrementar novas formas de gerar renda para o segmento cultural três-passense.

Com relação à Economia da Cultura, Três Passos tem posição fazendo parte da próspera região Celeiro e noroeste do Estado do Rio Grande do Sul.

A importância da Economia da Cultura não é nova, mas é no momento atual que a economia tem embasado e justificado mudanças estratégicas e políticas que são destacadas da observação da dinâmica social. Entende-se por Economia da Cultura, a geração de valor oriundo dos setores culturais, tais como Artes, Dança, Literatura, Teatro, Música e outras. À medida em que os setores culturais complexificam sua prática e produção, estende-se o conceito para Economia Criativa. O termo, de forma sucinta, refere-se a uma indústria onde o trabalho criativo é preponderante e onde o resultado alcançado é a propriedade intelectual. A indústria criativa no Brasil é definida como uma economia baseada em recursos intangíveis, já que sua principal matéria-prima é a ideia. Muito difícil que se chegue a uma real e completa definição da área. Contudo, não possuir um conceito definitivo e absoluto pode, de alguma forma, ser benéfico, pois, neste caso, cada local irá adequar-se à significação que mais lhe convém.

Embora os conceitos tenham inúmeras redações, há um elemento central em destaque: a criatividade. É através dela que novos negócios surgem e a economia pode avançar em sentidos exponenciais.

O fato é que, embora sua prática já exista há algum tempo, o debate em torno da Indústria Criativa é, relativamente, recente. Sendo assim, não cabe - pelo menos nesses primeiros momentos - uma discussão acirrada buscando consolidar um modelo definitivo; basta, apenas, deixar que o tempo se encarregue de estabelecer uma definição mais concreta.

Para entendermos Três Passos e seu potencial para Economia da Cultura, podemos observar as informações referentes à quantidade de criativos presentes em cada um dos segmentos que compõem a Indústria Criativa do município.



## 19. INDICADORES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

A partir do diagnóstico da situação atual, apresentam-se as seguintes perguntas: o que mudar e desenvolver na cultura de Três Passos? E como superar os desafios existentes e aproveitar oportunidades?

A Lei do Sistema Municipal de Cultura adota a proposta do Sistema Nacional de Cultura, instituindo três dimensões para a ação pública nesta área: a dimensão Simbólica, a dimensão Cidadã e a dimensão Econômica. Cabe ao Poder Público Municipal garantir que essas três dimensões sejam trabalhadas e articuladas para que os munícipes possam ter seus direitos culturais garantidos. Os direitos culturais, por sua vez, são reconhecidos como direitos humanos, constituindo uma plataforma de princípios que conferem sustentação filosófica às políticas culturais.

A **Dimensão Simbólica** da cultura compreende os bens de natureza material e imaterial que constituem o patrimônio cultural do Município, abrangendo todos os modos de viver, fazer e criar dos diferentes grupos formadores da sociedade local. A ação cultural do Poder Público Municipal deve respeitar e reconhecer as infinitas possibilidades de criação simbólica expressas em modos de vida, crenças, valores, práticas, rituais e identidades. A política cultural deve contemplar as expressões que caracterizam a diversidade cultural do Município, abrangendo toda a produção nos campos das culturas.

Cabe ao Poder Público Municipal promover diálogos interculturais, nos planos local, regional, nacional e internacional, considerando as diferentes concepções de dignidade humana, presentes em todas as culturas, como instrumento de construção da paz, moldada em padrões de coesão, integração e harmonia entre os cidadãos, as comunidades, os grupos sociais, os povos e nações.

Quanto à **Dimensão Cidadã**, o papel do Poder Público é assegurar o pleno exercício dos direitos culturais, promovendo o acesso universal à cultura por meio do estímulo à criação artística, da democratização das condições de produção, da oferta de formação, da expansão dos meios de difusão, da ampliação das possibilidades de fruição, da livre circulação de valores culturais. O direito à identidade e à diversidade cultural deve ser assegurado pelo Poder Público Municipal



por meio de políticas públicas de promoção e proteção do patrimônio cultural material e imaterial do município, de promoção e proteção das culturas populares e, ainda, de iniciativas voltadas para o reconhecimento e a valorização da cultura de todos os grupos sociais, étnicos e de gênero.

O direito à participação na vida cultural deve ser assegurado pelo Poder Público Municipal com a garantia da plena liberdade para criar, fruir e difundir a cultura e da não ingerência estatal na vida criativa da sociedade. O direito à participação na vida cultural deve ser assegurado igualmente às pessoas com deficiência, sofrimento psíquico e pessoas idosas, que devem ter garantidas condições de fruição e acessibilidade e oportunidades de desenvolver e utilizar seu potencial criativo, artístico e intelectual. O estímulo à participação da sociedade nas decisões de política cultural deve ser efetivado por meio da criação e articulação de conselhos paritários, com os representantes da sociedade democraticamente eleitos pelos respectivos segmentos, bem como, da realização de conferências e da instalação de colegiados, comissões e fóruns.

Quanto à **Dimensão Econômica**, cabe ao Poder Público Municipal criar as condições para o desenvolvimento da cultura como espaço de inovação e expressão da criatividade local e fonte de oportunidades de geração de ocupações produtivas e de renda, fomentando a sustentabilidade e promovendo a desconcentração dos fluxos de formação, produção e difusão das distintas linguagens artísticas e múltiplas expressões culturais. O Poder Público Municipal deve fomentar a economia da cultura como: um sistema de produção, materializado em cadeias produtivas, num processo que envolva as fases de pesquisa, formação, produção, difusão, distribuição e consumo; um elemento estratégico da economia contemporânea, em que se configura como um dos segmentos mais dinâmicos e importante fator de desenvolvimento econômico e social; e como um conjunto de valores e práticas que têm como referência a identidade e a diversidade cultural dos povos, possibilitando compatibilizar modernização e desenvolvimento humano.

As políticas públicas no campo da economia da cultura devem entender os bens culturais como portadores de ideias, valores e sentidos que constituem a identidade e a diversidade cultural do município, não restritos ao seu valor mercantil. As políticas de fomento à cultura devem ser implementadas de acordo com as



especificidades de cada cadeia produtiva. O objetivo das políticas públicas de fomento à cultura no Município de Três Passos deve ser estimular a criação e o desenvolvimento de bens, produtos e serviços e a geração de conhecimentos que sejam compartilhados por todos. O Poder Público deve apoiar os artistas e produtores culturais atuantes no município para que tenham assegurado o direito autoral de suas obras.

Resumindo, para os próximos dez anos almeja-se que Três Passos consiga enraizar na vida cultural essas três dimensões, incorporando o reconhecimento da vida econômica que a cultura proporciona. Um dos grandes desafios emergenciais para o reconhecimento e crescimento da economia da Cultura é a produção de estatísticas, informações e tecnologias que permitam aos gestores culturais enxergar, demonstrar e acompanhar a evolução do impacto da Cultura na economia como um todo, incluindo o resultado dos recursos públicos e privados que já são aplicados. Esse reconhecimento é base para que Três Passos esteja de fato alinhado com as necessidades da sociedade contemporânea.

## **20. RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS DISPONÍVEIS E NECESSÁRIOS**

No Município de Três Passos, é a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto que coordena as atividades culturais bem como a organização de eventos culturais e a gestão destes recursos. No entanto, os recursos humanos disponíveis no setor são insuficientes mediante às demandas existentes. Faz-se necessária a contratação e qualificação de profissional efetivo, que possa dar continuidade ao trabalho, com a realização do estudo de leis, acompanhamento de sistemas e editais, construção de projetos para captação de recursos financeiros a nível federal e estadual.

Quanto aos recursos materiais, o departamento de Cultura possui seu espaço próprio de trabalho junto à Casa de Cultura Professor Orestes Luiz Colombo.

Em relação aos recursos financeiros, o município conta somente com investimentos públicos próprios. Visualiza-se a necessidade de implantação do



Fundo Municipal da Cultura, a captação de recursos federais e/ou estaduais para a promoção de eventos e editais.

## **21.RESULTADOS E IMPACTOS ESPERADOS**

Os resultados e impactos esperados foram devidamente especificados quando elencadas todas as metas, item 7 deste Plano, assim como o que se pretende alcançar com eles e o que é preciso para atingi-los.

Três Passos, 19 de junho de 2023

**ARLEI LUIS TOMAZONI**  
Prefeito Municipal

**CRISTIANE SEIDEL**  
Secretária Municipal de Administração